

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 57/2017 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 89/2017  
Processo de Licitação: 89/2017  
Data do Processo: 31/10/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional, para a execução dos serviços de elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do Município de Joaçaba.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 82/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 23 de Novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 89/2017, Licitação nº. 57/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Prev Med Saúde Ocupacional LTDA ME (7944)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Prev Med Saúde Ocupacional LTDA ME (7944). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital. Assim foi declarada HABILITADA nessa fase do certame. O representante presente à sessão manifestou concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens a proponente mencionada acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade superior para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 23 de Novembro de 2017

**COMISSÃO:**

Sidnei José Gemelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Diego Dalagnoli - ..... - MEMBRO  
Severino De Dea - ..... - MEMBRO  
Daniela Aparecida de Mattos - ..... - MEMBRO  
Jeferson Luiz Krug - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Ciro E. Fi. Fernandes - ..... - Representante